ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA III SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO, REALIZADA NO DIA 28 DE OUTUBRO 1999.

Aos 28 dias do mês de outubro de 1999 (um mil novecentos e noventa e nove) às 19:35 (dezenove horas e trinta e cinco minutos), realizou-se a 58.ª (Qüinquagésima oitava) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, em sede à Rua José Batista Filho, n.º 236 lj. 03, Praça Ermelindo Cardoso, Centro - Sarzedo; que contou com a presença de 08 (oito) vereadores, estando ausente o vereador Secretário José Jorge da Silva. O Presidente cumprimentando a todos presentes, em nome de Deus, iniciou-se os trabalhos. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo vereador vice – presidente Pastor Expedito João Bernardo. Logo após a chamada nominal, feita pelo vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezede, o Presidente faz a leitura da pauta, que em seguida, a Secretária da Câmara faz a leitura da ata, após a leitura em discussão e votação fora aprovada por 07 (sete) votos. Prosseguindo a Secretária faz a leitura do circular 28/99 para os vereadores da Câmara Municipal, que em seguida o Presidente relata que conforme a reunião de amanhã, ele solicita a presença de todos os vereadores para discutir também sobre a proposta da construção da Câmara. Leitura e votação das indicações: 238, 239, 240, 241, 242, que em discussão, o vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que esta indicação de nº 242 já existe nesta Casa sendo de sua autoria, de forma que, mais de uma indicação só vem a reforçar o pedido ao Executivo Municipal; e 243/99, sendo que, todas indicações apresentadas são de autoria dos vereadores: Luiz da Silva Filho, Luiz Gonzaga B. de Aguiar, Maria Aparecida Silveira, José Augusto de Oliveira e Mércia Rodrigues da Silva, assim, às mesmas em discussão e votação foram aprovadas por 07 votos. Votação em II turno sob o projeto de lei 33/99 que **"Altera a regulamentação do Fundo de Seguridade do Sistema de Previdência Social dos servidores do município de Sarzedo, e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Votação em II turno sob o projeto de lei 41/99 que **"Autoriza a extinção de crédito tributário, mediante a dação de pagamento, e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Votação em II turno sob o projeto de lei 44/99 que **"Autoriza abertura de crédito suplementar no valor de R$6.000,00 e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Votação em II turno sob o projeto de lei 45/99 que **"Autoriza conceder subvenção a Fundação Beneficiente Inconfidência - Hospital Franklin Landi e dá outras providências"** que em discussão e votação foi aprovado por 07 votos. Prosseguindo o Presidente declara palavra franca, proferindo que conforme foi passado a todos os vereadores que seria feito o relatório das despesas da Câmara, sendo que o mesmo está com a Secretária e quem tiver o interesse, que verifique com ela. Tendo a palavra, o vereador vice-Presidente Pastor Expedito João Bernardo pergunta ao Presidente se ele conversou com o Dr. José Maria sobre o Fundo de Seguridade e o que foi falado? O Presidente relata que a respeito

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS

do Fundo, será encaminhado para a Prefeitura para ser efetuado o pagamento, e a documentação a respeito do fundo esta sendo votada. Com a palavra, a vereadora Mércia Rodrigues da Silva, solicita ao Sr. vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende que esclareça a respeito do imposto de renda, pois o contador da Câmara deixou explicações com a Secretária e ela não soube nos informar, comunicando à ele que o contra cheque que eles receberam foi o do mês passado, não contendo a retirada do imposto de renda, e sim a retirada do fundo. O vereador Luiz da Silva Filho pergunta ao vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende se ele sabe a partir de quando será descontado o imposto de renda? O vereador Tesoureiro Werther Clayton de Rezende profere que pelo que consta no contra cheque está sendo descontado. O vereador Luiz da Silva Filho, redige que não, o valor do mês passado não foi descontado o imposto de renda, e a partir de quando será feito este desconto? O assunto prolonga por alguns minutos. Assim, o Presidente agradece a todos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a presente reunião às 20:20 (vinte horas e vinte minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, 28 DE OUTUBRO DE 1999.

LUIZ GONZAGA BARBOSA DE AGUIAR Luiz Gonzaga Barbosa de Aguiar

JOSÉ JORGE DA SILVA José Jorge da Silva

EXPEDITO JOÃO BERNARDO Expedito João Bernardo

WERTHER CLAYTON DE REZENDE Werther Clayton de Rezende

JOSÉ AUGUSTO DE OLIVEIRA José Augusto de Oliveira

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

LUIZ DA SILVA FILHO Luiz da Silva Filho

MARIA APARECIDA SILVEIRA Maria Aparecida Silveira

MÉRCIA RODRIGUES DA SILVA Mércia Rodrigues da Silva.

Nos termos do art. 67 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(José Jorge da Silva, vereador Secretário).
GIH./

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO – ESTADO DE MINAS GERAIS